



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG como meio de mitigar a propagação do Novo Coronavírus, COVID-19.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e na forma do artigo 278 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de revezamento dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG no período compreendido entre os dias 1º a 30 de julho de 2021, conforme estipulado no Anexo desta Portaria, como forma de mitigar a propagação do Novo Coronavírus, COVID-19, sem prejuízo do trabalho em home office (teletrabalho).

Parágrafo único. Os servidores lotados na subsede da Câmara Municipal, situada na Vila de Palmital de Minas, prestarão serviço presencial as segundas-feiras e quintas-feiras.

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal, no período a que se refere o artigo 1º desta Portaria, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 28 de junho de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 024, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

ESCALA DE REVEZAMENTO

DIAS DA SEMANA	SERVIDOR
Segunda-feira	Eliete Aparecida Rodrigues Moreira Maria Aparecida Inácio Soares Guilherme Barbosa Queiroz Polliana Barbosa Viana
Terça-Feira	Maria dos Reis Luiz Cruzeiro Iara Cruzeiro dos Reis Ricardo Antônio dos Reis Marlene Costa de Jesus Cirene José Leite Cardoso
Quarta-Feira	Eliete Aparecida Rodrigues Moreira Maria Aparecida Inácio Soares Guilherme Barbosa Queiroz Polliana Barbosa Viana
Quinta-Feira	Maria dos Reis Luiz Cruzeiro Iara Cruzeiro dos Reis Ricardo Antônio dos Reis Marlene Costa de Jesus Cirene José Leite Cardoso